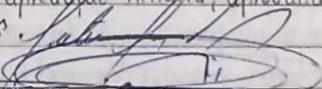


relato no grupo de apoio aos Promotores, um grupo de policiais do mesmo estado, que em visita ao escritório Boursier & Tenam, escritório de representação do Procuradoria do Município e do Advogado do Senhor Prefeito, no estado esboço de Advogados Boursier & Tenam sempre as seguintes palavras: disse que todo este relato por certo fazia com que a opinião pública esboço se mobilizasse em apoio ao Ministério Público, porque embora com despacho de prescrição de débitos municipais lido pelo Doutor Valdir Caluando, o Procurador do Município ainda assim fora a juízo e homologava um acordo para pagar três milhões de reais a F. JAVARI e assim, o Ministério Público denunciava em juízo a prescrição de tal débito sendo avaliado pelo juiz do Comarca de Cabo Frio disse que exigia explicação, visto que o cumprimento do advogado do Município que ali estava para defender os interesses do Coleteidade, o que infelizmente não estava acontecendo segundo as provas apresentadas pelo Ministério Público. Assim, disse que jamais iria se calar, pois era lido para defender os interesses do cidadão e conclamou a todos, Vereadores, e cidadãos para que unidos não permitissem que o erário público fosse degradado, no que encerra no fato. Não havendo mais Oradores inscritos para o uso da Tribuna, o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para o Ordem do Dia. Voto elato, foi rebrado para regulamentação o Projeto de Resolução nº 018/2001. Foi aprovado Parecer Favorável da Comissão de Obras e Serviços Públicos nos seguintes Projetos Projeto de Lei nº 048 e 049/2003 que a seguir, foram encaminhados para a Comissão de Redução Final. Foram aprovados os requerimentos nº 021, 022/2003 e os Indicações nº 135, 140, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 106, 107 e 141/2003. Terminado o Ordem do Dia e não havendo Oradores para o uso da Tribuna em Explicação Final, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, foi lavrada por mim Henri Roberto Rodrigues dos Santos, Secretário desta Casa Legislativa, matrícula 011 a presente Ata, que depois de lida, submetida e aprovada, assinada, e será assinada para que produza seus efeitos legais.

  
 Henri Roberto Rodrigues dos Santos  
 Secretário

Ata do Sessão Sessão Ordinária do Primeiro  
 Período Legislativo da Câmara Municipal de  
 Cabo Frio, realizada no dia 29 (vinte e nove)  
 de fevereiro de 2003 (leis nº 1 e 2).

As duas horas do dia 27 (vinte e sete) de fevereiro do ano de dois mil e três sob a presidência do vereador Antônio Carlos de Carvalho grande e com a presença do primeiro Secretário pelo vereador Elias Rodrigues Pinho, reuniu-se definitivamente o Câmara Municipal de Cabo Frio. Após isso, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Guy Silva da Rocha, Allan Araújo da Silva, Amaury Volpato Thomas Júnior, Augusto Salvador Romão de Carvalho, Emanuel Fernandes Freire da Silva, Gustavo Antônio Guimarães Byranger, Junio dos Santos Mendes, Paulo Carlos do Carmo, Ricardo Ferrero da Fonseca, João Machado de Faria e Valdir Rodrigues da Silva. Prao do número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir, foram lidas e aprovadas as seguintes Atas: Ata da Última Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Cabo Frio, Ata da Sessão Ordinária e Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Cabo Frio e Ata da Última Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Cabo Frio. A seguir, o Senhor Presidente após o cumprimento do rito regimental entregou ao Senhor Primeiro Secretário a lista de Expediente que constou das seguintes: Ata de Lei n° 006/2003 - vereador Elias Rodrigues Pinho, assunto: Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a cancelar débitos tributários inscritos em dívida ativa, e dá outras providências, Ata de Lei n° 007/2003 - vereador Elias Rodrigues Pinho, assunto: Assegura a participação de cantores, bandas e grupos musicais sediados no Município nos eventos realizados ou patrocinados pela Prefeitura Municipal de Cabo Frio e dá outras providências, Ata de Resolução n° 001/2003 - vereador Amaury Volpato, assunto: Dispõe sobre a execução da alíquota de Arqap 64, Anexo I da Resolução n° 445/95 (Regime Interno), Ata de Resolução n° 014/2003 - vereador Guy Silva da Rocha, assunto: Dispõe sobre a execução da alíquota de Arqap 25 da LOM, Indicação n° 040/2003 - vereador Emanuel Fernandes, assunto: Solicita ao Exm: Sr. Prefeito Municipal a pavimentação da Rua São João, no Bairro São João, Indicação n° 042/2003 - vereador Emanuel Fernandes, assunto: Solicita ao Exm: Senhor Prefeito Municipal a pavimentação da Rua Paraíba, no Bairro São João, Indicação n° 142/2003 - vereador João Machado de Faria, assunto: Solicita ao Exm: Senhor Prefeito Municipal a construção de Praça de Esportes, na Estrada dos Passageiros com a Rua das Palmeiras, no Bairro São João, determinando a lista de Expediente e a lista de prioridades para o ano de 2003, e o Senhor Presidente em

duas as trabalhos para o Ordem do Dia. Neste etapa, foi designado o Viceitor Guilherme do Rio e para Relator Especial do Projeto de Resolução n: 008/2003 foram incumbidos para a Comissão de Constituição e Justiça os seguintes Projetos: Projeto de Lei n: 006, 004/2003 e Projeto de Emenda a Lei n: 014/2003. Foi retirado o Projeto de Resolução n: 001/2003. Foram aprovadas as Indicações n: 040, 042 e 142/2003. Terminado o Ordem do Dia, o Senhor Presidente encerrou o Tribuna para a Explicação Pessoal. Deixou o Tribuna em Explicação Pessoal, o Viceitor Alzair Rodrigues disse que inicialmente dirigiu apelo aos Senhores Pares e expediu a Ordem para o Viceitor Guilherme do Rio por ser o mesmo representante do Governo Estadual no sentido de que fosse tomado as devidas providências junto ao Governo do Estado visto a imminente desativação do IML de Grammaia, destacando que a medida acarretaria um congestionamento do IML de Povo Novo. O Senhor disse que disse introduzido em Projeto de Lei que defende a reunião de IPTU para as pessoas que eram realmente carentes e solicitou aos integrantes da Comissão de Constituição e Justiça que se empenhassem em tal empreitada para a vitaliciação do projeto que por certo seria de muita utilidade para as pessoas de baixa renda. Continuando, disse que disse também introduzido em Projeto visando a participação dos músicos católicos nos eventos organizados pelo Região para no intuito de que os católicos locais tivessem destaque nas festividades. Exemplo do Grupo "Sempre Azim", no que encerrou sua fala. O Senhor, depois a Tribuna o Viceitor Guilherme do Rio disse que inicialmente comentou sobre o caso F. JARDINI, destacando que o Prefeito Alair Pereira em programa de rádio ao referir-se a ele e ao Viceitor Paulo César de Almeida, usara linguagem pouco indicada para quem representava uma população. Disse ainda, que o mesmo deveria utilizar-se dos microfones das mídias para esclarecimentos, e mais, se o evento do F. JARDINI era inaproveitável que fosse então arquivado e assim a tribuna abriu Ordem, questionou o pagamento do preço presente e pagamento de serviços de realização devidos. Deixou aos Senhores Pares um bom parabéns e disse que seria importante quanto ao caso F. JARDINI, no que encerrou sua fala. O Senhor, depois a Tribuna o Viceitor Guilherme do Rio, que inicialmente após as declarações de praxe, convidou os Senhores para o carneval dos deputados, fazendo uma realização na próxima semana. Adiante, em abertura ao abrir o Viceitor Guilherme do Rio

Rendes, disse que caberia ao futuro o julgamento da questão F. JARDINI e que tal Vereador não poderia julgar o Prefeito, visto que o mesmo era trabalho por honrado e honesto. Interrogado, disse que ao futuro Prefeito Buarquinho Mendes desejava que o mesmo fosse tão digno e honrado quanto o atual Prefeito Alceu Corrêa. Despeu a todos um carnaval sem violência no que encerrou sua fala. Não havendo mais oradores houve o uso do Tribunal em Obediência Fiscal, o Senhor Presidente encerrou a presente sessão em nome de Deus. E, para constar, foi lavrada a presente Ata por mim Senhor Buarquinho Mendes dos Santos, Juiz de Direito desta Comarca, matriculado 011, que depois de lida, submetida a aprovação dos membros, aprovada será assinada para que produza seus efeitos legais.

Assinado por  
[Assinatura]

Ata da Junta Geral Ordinária do Município de Cabo Frio, realizada no dia 11 (onze) de março do ano de 2003 (dois mil e três).

As dez horas do dia 11 (onze) de março do ano de 2003 (dois mil e três) sob a presidência do Senhor Antônio Carlos de Carvalho Junqueira e com a presença do Senhor Vereador Augusto Salvador Junqueira de Carvalho, reuniu-se Ordinariamente o Município de Cabo Frio. Além disso, responderam e foram chamados regimental os seguintes Vereadores: Luiz Silva da Rocha, Aires Bessa de Aguiar, Allanir Grazi da Silva, Eduardo Corrêa Silva, Omarcel Fernando Silva da Silva, Antônio Antônio Guimarães Bezerra, Sérgio dos Santos Mendes, Luiz Eduardo Silva de Almeida, José Carlos Sobro, Paulo César da Silva Almeida, Ricardo de Souza, Luiz Barchado de Souza, Aluísio Rodrigues dos Santos e Volney Rodrigues da Silva. Sendo o livro regimental o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. E, requer, foram lidos e aprovados os seguintes Atos: Atos de Sessão de Instalação do Município de Cabo Frio.